



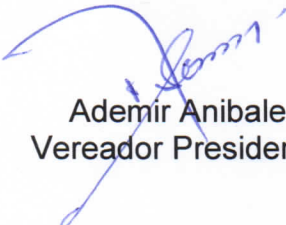
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 038/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08h (oito horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Fábio Brito, e Vereador Eduardo Sanches, do qual se reuniram com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **32ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 289/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 501.901,64 (quinhentos e um mil, novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de assistência social e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 291/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de educação e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 292/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 103.374,68 (cento e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de assistência social. **Projeto de Lei Ordinária nº 293/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. Após análise, e estando em consonâncias as legislações específicas, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 23 de setembro de 2024.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Fábio Brito
Vereador membro